

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LACI) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*Agrocity Mineração Ltda., - Projeto Rio Acima - Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Rio Acima e Caeté/MG - PA/Nº 4164/2022 - Classe 2. \*\*\*Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: Processo SEI Nº 1370.01.0053752-2022-83. Motivo: Considerando que a desistência da continuidade do processo de licenciamento ambiental foi formalmente manifestada pelo empreendedor, este Grupo Gestor, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, conclui pelo arquivamento do processo administrativo, conforme requerido.

(a) Kamila Esteves Leal  
Diretora de Gestão Regional.

20 2214351 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Cerâmica Riobranquense Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1048/2023, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2214345 - 1

**O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi atualizada o endereço do empreendimento abaixo identificado:**

1) LAS RAS: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. Onde se lê: Rodovia BR 040, KM 44,5, Bairro Alvorada, CEP: 38.600-400. Leia-se: Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 2477, Bairro Vila Alvorada, CEP: 38.606-444. PA/Nº 03505/2001/007/2018 - Validade: 21/08/2028. Paracatu/MG.

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

(a) Ricardo Barreto Silva

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas

**O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:**

1) Licença de Operação: \*Florestadora Santa Cecilia Ltda/Fazenda Santa Rita - Produção de carvão vegetal, oriundo de floresta plantada - João Pinheiro/MG - Processo 08186/2006/007/2012 - Classe 5. Motivo: A Pedido do Empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

**O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:**

1) LAS CADASTRO: Associação de Proteção Ambiental Nacional - Apan/Centro de Referência de Logística Reversa do Noroeste de Minas - Polo de João Pinheiro - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrofóxicos - João Pinheiro/MG, nº da licença 574, PA nº 574/2024. Classe: 2. Válida até: 09/04/2034, do responsável: Associação de Proteção Ambiental Nacional. CNPJ: 05.383.826/0001-09 - Para o novo titular: Associação de Proteção Ambiental Nacional/Associação de Proteção Ambiental Nacional. CNPJ: 05.383.826/0003-62.

(a) Ricardo Barreto Silva

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.**

20 2214157 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Cerâmica Riobranquense Ltda – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA 22641/2026, com validade até 20/05/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2214342 - 1

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LACI (LOC): 1) Shekinah Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araguaí/MG, PA nº 2922/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 2090.01.0012837/2023-50. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/05/2032.

(a) Wesley Alexandre de Paula.

Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

20 2214247 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Auto Posto Romaria Ltda.- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Romaria/MG - PA nº 20773/2026 , Classe 2. 2) Duratex Florestal Ltda.- Silvicultura - Veríssimo e Prata/MG - PA nº 21436/2026, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

20 2213835 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 20/05/2026 - pág. 23) Onde se lê:

“O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:  
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/Cadastro: 1) Cerâmica Forte Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, PA nº 16070336/2018. 2) Cerâmica Forte Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, PA nº 73697185/2019. Motivo: Considerando o teor do disposto no Despacho nº 7/2026/SEMAD/URFIS JEQ - CFISC (DEN), considerando o teor do Memorando FEAM/URA JEQ - CCP nº 30/2026, foi constatado que houve a definitividade das penalidades restritivas de direito para o cancelamento das Licenças Ambientais Simplificadas do empreendimento, aplicadas no âmbito dos Autos de Infração nº 256323/2019 e nº 256305/2019.

(a) Wesley Alexandre de Paula.

Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 08/05/2026 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 12.

(...)

Leia-se:

“O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:  
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Cerâmica Forte Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, PA nº 16070336/2018. 2) Cerâmica Forte Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, PA nº 73697185/2019. Motivo: Considerando o teor do disposto no Despacho nº 7/2026/SEMAD/URFIS JEQ - CFISC (DEN), considerando o teor do Memorando FEAM/URA JEQ - CCP nº 30/2026, foi constatado que houve a definitividade das penalidades restritivas de direito para o cancelamento das Licenças Ambientais Simplificadas do empreendimento, aplicadas no âmbito dos Autos de Infração nº 256323/2019 e nº 256305/2019.

(a) Wesley Alexandre de Paula.

c da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 08/05/2026 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 12.

(...)

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

20 2214086 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Carmex Indústria de Descartáveis Ltda., Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Camanducaia/MG, PA nº 22571/2026, Classe 3. \*Roberto Moreno Prado Pereira, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Candeias/MG, PA nº 22661/2026, Classe 2.  
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Gildo Cesar de Faria - Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Chácara Primavera - Matriculas 18.823 e 18.868, Avicultura, Cássia/MG, PA nº 12033/2026, Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Renovação da Licença de Operação: \*General Cable Brasil Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades, Poços de Caldas/MG, Processo nº 00748/2004/026/2018, Classe 4. Válida até: 27/09/2026, do responsável General Cable Brasil Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda., CNPJ 02.180.624/0001-63, para o novo titular Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S/A, CNPJ: 61.150.751/0038-70.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Flaviani Avelino Melo de Paula, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo SLA nº 18923/2026, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.  
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Sebastião Rogério de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião do Rio Verde/MG, Processo SLA nº 2271/2020, Classe 2. Motivo: Por conveniência e oportunidade.  
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

20 2214300 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Moura Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Viçosa/MG, PA SLA nº 5977/2021, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

20 2214028 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Barão Itaguara Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaguara – MG, Processo nº 22221 /2026, classe 2. Válida até 19/05/2036. 2) Posto São Gonçalo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Pará – MG, Processo nº 22523/2026, classe 2. Válida até 20/05/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

20 2214138 - 1

O Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, designado para responder pela URA Jequitinhonha, conforme publicação no Diário Oficial em 08/05/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Divisópolis - Cascalheira Municipal na Fazenda São José, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Divisópolis/MG, PA nº 20722/2026.

(a) Wesley Alexandre de Paula.  
Coordenador de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

20 2214273 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 150ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu11Ab462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 20 de maio de 2026, a saber: 5. Exame da Ata da 149ª RO de 23/03/2026. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova o Plano Estadual de Capacitação, o Plano Plurianual de Aplicação, a Autoavaliação das metas estaduais e altera a Deliberação CERH-MG nº 604, de 10 de julho de 2024, no âmbito do Programa Progestão - SEI/Nº 2240.01.0004224/2024-32. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam). APROVADA.

Marcelo da Fonseca,  
Presidente Suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

20 2214052 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, (áao) servidor(a) LEANDRO RESENDE MENDES, MASP: 1.250.071-6, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100110, a partir de 19 de maio de 2026.

20 2213849 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MATHEUS FARACI MOREIRA, \*\*\*.653.696-\*\*, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100060, a partir de 12 de maio de 2026.

20 2214153 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor RENATA LAN GOULART DE SOUZA, MASP 752.846-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100144, a partir de 18 de maio de 2026.

20 2213854 - 1

### SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: \*Divino Soares Pereira/Fazenda Arapuí – CPF: \*\*\*.958.666-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 125,293 ha – São João da Ponte/MG – Processo SEI nº 2100.01.0012383/2026-15, em 20/05/2026; \*Helena Martins de Castro Santos/Fazenda Vereda – CPF: \*\*\*.215.966-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 2,0ha – São João da Ponte/MG – Processo SEI nº 2100.01.0010051/2026-26, em 20/05/2026; \*Maria Horencia Ferreira Bonfim/Fazenda Rancho Alegre – CPF: \*\*\*.822.646-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 130,00 ha – Manga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013647/2026-31, em 20/05/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

### CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: \*Matheus Silveira Garcez Vidigal/Fazenda Maria de Lourdes – CPF: \*\*\*.066.826-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 50 ha – Verdelândia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0025039/2025-37 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 18/05/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

20 2214330 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora da Diretoria de Gestão Regional, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0000485/2021, Usuário: Siderúrgica Setegusa LTDA, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 11.01.0022337.2026. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br) - Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

20 2213890 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 16735/2025, Usuário: Antônio Fenato, Grão Mogol, Pedido de Reconsideração negado, decisão mantida com indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.000129.2026, \*Processo nº 12749/2026, Usuário: Warley Alves da Silva, Janaúba,

Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 16.02.0000397.2026, \*Processo nº 0025859/2019, Usuário: Ouro Verde Reflorestamento de Madeiras Nobres S/A., Lassance, Retificação da Portaria nº 1600570/2021, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 16.01.0022257.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 20 de maio de 2026.

20 2213913 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 33510/2025, Usuário: Novaluz Serviços de Itaboraí Ltda, Conceição do Mato Dentro, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida com Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 22, Portaria nº 14.03.000110.2025, \*Processo nº 55836/2025, Usuário: Franklin Murta Resende, Araguaí, Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida com Indeferido, Portaria nº 14.02.0000323.2026, \*Processo nº 10842/2026, Usuário: Geraldo Tanus Dias, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0022377.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Diamantina, 20 de Maio de 2026.

20 2214159 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 0060639/2024, Usuários: Cerâmica Wanderley Martins Ltda, Henock Martins Rego, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021608.2026, \*Processo nº 0026764/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021594.2026, \*Processo nº 0026765/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021603.2026, \*Processo nº 0026766/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021605.2026, \*Processo nº 0026767/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021604.2026, \*Processo nº 0026768/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021603.2026, \*Processo nº 0026769/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021602.2026, \*Processo nº 0026770/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021601.2026, \*Processo nº 0026771/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021598.2026, \*Processo nº 0026772/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021597.2026, \*Processo nº 0026773/2024, Usuário: MG Agro Ltda, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0021596.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 20 de maio de 2026.

20 2214266 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo Nº 19333/2025, Usuário: Nilson Jose Rosa, Araguari, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria Nº 19.03.0000675.2026, \*Processo Nº 16500/2025, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg, Carneirinho, Pedido De Reconsideração Negado, Decisão Mantida com Indeferido, Decreto 47705/2019, Art. 22, Portaria Nº 12.02.0000333.2025, \*Processo Nº 41967/2025, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa Mg, Frutal, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0022118.2026, \*Processo Nº 42325/2025, Usuário: Rose Mar Ferreira Moreira Bentivoglio, Santa Vitória, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0021997.2026, \*Processo Nº 43466/2025, Usuário: Agrícola Battaglini Ltda., Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0022110.2026, \*Processo Nº 566/2026, Usuário: Jose Luiz Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0022105.2026, \*Processo Nº 570/2026, Usuário: Jose Luiz Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0022106.2026, \*Processo Nº 571/2026, Usuário: Jose Luiz Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0022107.2026, \*Processo Nº 572/2026, Usuário: Jose Luiz Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0022108.